



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 4707/2018

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	46
Página	01
Data	23/01/2018
Visto	Ana Vantes

Súmula: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;

Considerando o pedido do servidor.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica exonerado a partir da data de 22 de Janeiro de 2018 do cargo de Motorista de Veículos Pesados o senhor **JUNIOR APARECIDO DO PRADO**, portador do RG sob nº. 9.721.752-1 e CPF nº. 067.779.839-37.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

*Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 22 de janeiro de 2018.*


-NERILDA APARECIDA PENNA-
Prefeita